



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

LEI MUNICIPAL N.º 619/2010

Publicado no D.O.M. em

18 JUN. 2010

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município conforme Lei 573/2009.

A Câmara Municipal de Campo Magro, aprovou, e eu, Prefeito de Campo Magro sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2010, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 283.530,25 (Duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e trinta reais e vinte e cinco centavos), como segue:

07.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.02.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.02.10.301.1004.	Promoção da Saúde Básica	
07.02.10.301.1004.2.036	Manutenção do Programa CAPS	
- 3.3.90.30.00.00.00.00.3324	Material de Consumo	67.000,00
- 3.3.90.33.00.00.00.00.3324	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
- 3.3.90.39.00.00.00.00.3324	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.639,00
- 4.4.90.52.00.00.00.00.3324	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
- 3.1.90.34.00.00.00.00.3324	Outras Despesas Decorrentes de Contratação	63.000,00
		165.639,00
07.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.02.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.02.10.304.1004.	Promoção da Saúde Básica	
07.02.10.304.1004.2.038	Manutenção da Vigilância em Saúde	
- 3.3.90.30.00.00.00.00.3497	Material de Consumo	10.000,00
- 3.3.90.32.00.00.00.00.3497	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
- 3.3.90.33.00.00.00.00.3497	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
- 3.3.90.39.00.00.00.00.3497	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.144,00
- 4.4.90.52.00.00.00.00.3497	Equipamentos e Material Permanente	32.000,00
- 3.1.90.11.00.00.00.00.3497	Vencimentos e Vantagens Fixas	15.600,00
		70.744,00